



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20191435, de 02 de outubro de 2019, por unidade administrativa.

O Secretário Municipal Adjunto de Planejamento, Orçamento e Gestão no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 11.145, de 26 de dezembro de 2018, os artigos 5º e 28 da Lei nº 11.130, de 13 de setembro de 2018, o Decreto nº 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por unidade administrativa e ;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nas unidades administrativas especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

2700.0500.27.812.101.1.213.0001.449051.0800.100	6.129,00
3000.0100.27.812.101.2.534.0001.339037.0300.100	159.000,00
3000.0200.27.812.101.2.534.0001.339037.0300.100	20.411,00
3103.0800.13.392.154.2.371.0002.339036.0300.100	85.000,00
3103.0800.13.392.154.2.371.0002.339039.0300.100	19.400,00

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nas unidades administrativas, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

2700.0200.27.812.101.1.213.0001.449051.0800.100	6.129,00
3000.0300.27.812.101.2.534.0001.339037.0300.100	20.411,00



3000.0500.27.812.101.2.534.0001.339037.0300.100	57.546,00
3000.0600.27.812.101.2.534.0001.339037.0300.100	9.664,00
3000.0700.27.812.101.2.534.0001.339037.0300.100	91.790,00
3103.0300.13.392.154.2.371.0002.339036.0300.100	15.000,00
3103.0400.13.392.154.2.371.0002.339036.0300.100	35.000,00
3103.0500.13.392.154.2.371.0002.339036.0300.100	35.000,00
3103.0600.13.392.154.2.371.0002.339039.0300.100	19.400,00

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2019.

Jean Mattos Duarte
Secretário Municipal Adjunto de Planejamento,
Orçamento e Gestão